



**ATA DA REUNIÃO Nº 11 DA  
CÂMARA COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
DO CONSELHO DA CIDADE  
4 de novembro de 2010**

1 No quarto dia do mês de novembro de dois mil e dez reuniu-se a Câmara Comunitária de  
2 Promoção Social do Conselho da Cidade, para a reunião número onze, em caráter ordinário,  
3 na Sala de Reuniões da Fundação IPPUJ, Avenida Hermann August Lepper, nº 10, no bairro  
4 Saguazu em Joinville, Santa Catarina, às oito horas, conforme convocação do coordenador  
5 Rogélio Paulino Luetke e do Presidente do Conselho da Cidade, Luiz Alberto de Souza, para  
6 tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Leitura e aprovação  
7 da ata da reunião anterior; c) Análise do Resumo das Tarjetas e Plano de Ação para o  
8 Planejamento Estratégico do Conselho da Cidade; d) Projetos de Lei de Patrimônio Histórico  
9 (apresentação por Charles Narloch, FCJ); e) Assuntos Gerais. Ao iniciar a reunião o  
10 coordenador leu o Edital de Convocação, e após ter sido dispensada a leitura da ata da  
11 reunião anterior, esta foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Alterada a  
12 ordem do dia, foi passada a palavra à Fundação Cultural de Joinville para apresentação dos  
13 Projetos de Lei de Patrimônio Histórico. O conselheiro Silvestre Ferreira, Presidente da  
14 Fundação Cultural de Joinville, FCJ, fez uma breve introdução sobre o assunto, explicando  
15 que os projetos já foram acordados entre a sociedade civil e o Poder Público, amplamente  
16 debatidos por uma comissão mista por esses formada, e caso haja alteração terá que voltar  
17 para debate nessa comissão e não poderá ser encaminhada à Câmara de Vereadores com  
18 a urgência que o assunto requer. Disse que os problemas relacionados aos bens tombados  
19 são dos mais difíceis de resolver, e a legislação atual não prevê nenhuma forma de  
20 compensação para os imóveis que vão para a lista UIP, Unidades de Interesse de  
21 Preservação. Silvestre ressaltou que a Constituição prevê dois mecanismos: o  
22 “tombamento”, que é definitivo, e o “inventário”, que pode ser revisto a cada dez anos. Disse  
23 ainda que há três esferas de tombamento: Federal (exemplos: Museu Nacional, Bosque  
24 Schmalz, Casa Krüeger, Cemitério do Imigrante); Estadual (exemplos: Lojas Salfer,  
25 Calçados Apolo, Padaria da Vila, Casas Sofia); e Municipal. Silvestre lembrou que o  
26 Município não pode legislar sobre os anteriores, mas pode oferecer compensações para  
27 todos. Elizabete Tamanini, Gerente de Patrimônio Cultural da FCJ, falou sobre a importância  
28 da memória social, coletiva, e que quando se fala em tombamento, fala-se da memória de  
29 um povo, e não se pode desmemoriar. Lembrou que a Constituição delegou aos Estados e  
30 Municípios a elaboração de suas próprias leis para organizar a Política Pública. O  
31 conselheiro Lenin Peña lembrou como é rico o estudo da formação cultural da sociedade  
32 joinvilense. A conselheira Rosinete Fátima Ferreira Neto, por sua vez, lembrou sobre a  
33 necessidade de se guardar também a memória de eventos, e Silvestre explicou que estão  
34 estudando essa questão, e há uma discussão sobre o que fazer com a Biblioteca Pública  
35 Municipal e um sistema de indicadores culturais. Comentou que Joinville tem um dos  
36 arquivos históricos mais organizados do Estado; mas pode ainda melhorar na gestão  
37 documental, separando documentos históricos de documentos culturais. Disse que se está  
38 pensando num grande centro documental, com normativas de arquivamento. Tamanini foi  
39 enfática ao dizer que, se não cuidarmos, nos tornaremos um município desmemoriado.  
40 Lenin Peña comentou que só é preservada a memória de algum evento político quando há  
41 interesse do Poder Público em exercício, e que por esse motivo é importante que haja uma  
42 equipe apolítica trabalhando nisso. Charles Narloch, Diretor Executivo da FCJ, falou que o  
43 Projeto de Lei prevê também a política de preservação do patrimônio móvel, como acervos  
44 e bibliotecas (públicas ou privadas), e sobre o aspecto simbólico de cidadania e econômico,  
45 com o uso sustentável dos imóveis para o comércio e o turismo. Falou ainda sobre o  
46 patrimônio imaterial, que são os saberes, fazeres, costumes e hábitos alimentares de um  
47 povo, e que a missão é “tornar a cidade de Joinville referência nacional na preservação do  
48 patrimônio cultural, como importante mecanismo de desenvolvimento humano, inclusive em  
49 seu aspecto econômico. Explicou que o valor patrimonial de um imóvel é definido por vários  
50 critérios, e lembrou que os Projetos de Lei estão em discussão desde dois mil e cinco, foi



51 para a CVJ em dois mil e sete, retirado em dois mil e oito para nova discussão, em uma  
52 comissão especialmente formada, com a participação do Poder Público (Ippuj, FCJ,  
53 Fundema, Seinfra e Secretaria da Fazenda), e da sociedade civil organizada (Furj/Univille,  
54 Sociesc, Acij, Ajorpeme, CDL, Acomac, Secovi Norte-SC e Sinduscon). A conselheira  
55 Rosinete perguntou sobre a participação da comunidade nessa comissão, e Silvestre  
56 informou que a comunidade foi chamada para uma série de fóruns, mas não está na  
57 comissão instituída, ainda no governo anterior, para o processo de finalização das leis.  
58 Charles comentou que é necessária nova lei de comunicação visual, em desenvolvimento na  
59 Fundação Ippuj, bem como uma lei específica para bens tombados. Elisabete Tamanini  
60 comentou que a lei atual “cristaliza”, tomba o imóvel e não permite intervenções, fadando-o  
61 ao fim. Hoje se pode transformar em mais valia um bem cultural, pois é mito que  
62 tombamento estagna, e queremos trazer a ideia de valorização do patrimônio. Charles falou  
63 sobre os benefícios, como isenção de IPTU para as famílias que moram no local e só  
64 possuem esse imóvel, tombado ou inventariado, e comentou que o que se busca é o  
65 equilíbrio entre o idealizado e o que é possível com o comportamento da população. Sobre o  
66 Patrimônio Imaterial, quanto aos eventos culturais na cidade, a conselheira Rosinete disse  
67 que é importante divulgá-los amplamente. A isso, contudo, Silvestre lembrou que se deve ter  
68 cuidado com algumas festas populares, que são eventos de intimidade de uma comunidade,  
69 e que se ganharem tamanho podem perder a característica cultural (exemplo: São Gonçalo).  
70 O conselheiro Eduardo Miers citou o caso da requalificação da área central, e perguntou  
71 quais seriam as prioridades: se a promoção do turismo, a preservação do valor cultural, a  
72 mobilidade ou a sustentabilidade. Charles Narloch ressaltou dois aspectos: o simbólico,  
73 importante não só para o turismo como também para o morador, e o econômico, com o uso  
74 sustentável e o turismo. Falou sobre as integrações das ações para o bem-estar da  
75 população. Disse que o diferencial dessa gestão é que a intersetorialidade é real, as  
76 Secretarias trabalham juntas em prol do interesse da população. O conselheiro Lenin Peña  
77 perguntou em que sentido esta Câmara poderia ajudar, e o conselheiro Carlos Alberto Lessa  
78 teceu comentários sobre a questão das árvores históricas, e ressaltou que deve haver um  
79 estudo para melhoria da acessibilidade. Lenin Peña disse que as disposições da lei devem  
80 ser mais enérgicas para não deixar que o patrimônio sócio cultural e ecológico seja  
81 prejudicado por elevados e viadutos, sem prever as consequências negativas. “A lei ainda é  
82 muito tímida, não é clara, e defende interesses políticos e econômicos, mas não protege o  
83 real interesse histórico. Charles falou sobre o quadrilátero do centro; falou que a FCJ tem um  
84 pensamento, mas quem delibera é a Conphan, que mantém ou libera os imóveis após  
85 análise de um conjunto de informações que são levadas em conta. Lessa lamentou o caso  
86 da antiga Lumière, e o impacto visual negativo que a paisagem sofreu nesse caso. Charles  
87 comentou que árvores podem e são tombadas, e isso está no estatuto da Fundema e da  
88 FCJ. Silvestre comentou que o mundo da política é o mundo da negociação. Pediu à  
89 Câmara que elabore uma carta de apoio para os projetos de lei apresentados, para que  
90 sejam encaminhados à Câmara de Vereadores na forma em que estão, pois a lei é  
91 avançada, e apesar de frágil é melhor do que não tê-la. A lei é possível, e representa o  
92 avanço da cidade no processo histórico e democrático. A conselheira Rosinete sugeriu que  
93 se faça um pacto: a Câmara apóia os Projetos de Lei, e a FCJ se compromete em que se  
94 faça cumprir a Lei. Viviani comentou que só os grupos com algum interesse particular  
95 participam da Comissão de Estudos do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville.  
96 Elisabete Tamanini ressaltou que oitenta por cento da cidade é particular; que tudo que é  
97 público causa ojeriza; a ideia é que as pessoas usem os espaços públicos, e a lei só cria  
98 procedimentos normativos. Lembrou que o Conselho de Cultura, recém formado, vai  
99 trabalhar junto com o Iphan, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e que a  
100 metodologia de trabalho que está sendo criada envolve várias Secretarias. Lenin Peña  
101 disse que a Câmara de Promoção Social deve fazer o ofício para respaldar os Projetos de  
102 Lei, mas também que os membros desta Câmara devem trabalhar nos segmentos que  
103 representam, para que se integre conscientemente toda a vida pública dentro do patrimônio  
104 cultural, sócio econômico e ecológico. Tamanini lembrou que a habitabilidade do patrimônio  
105 faz parte do direito humano. Lenin Peña falou que é importante que se encontre um sólido  
106 conhecimento, uma consciência semeadora de ideias preservacionistas quanto ao  
107 patrimônio histórico cultural. Disse que a compensação é importante e necessária, pois o  
108 sacrifício do proprietário para manter o patrimônio histórico às vezes implica em não ter



109 dinheiro para se alimentar. Charles ressaltou que a lei proposta está mais atualizada e  
110 generosa. Lenin lembrou que às vezes uma medalha ou condecoração pública ajuda a criar  
111 a mentalidade da preservação cultural. Charles lembrou que já foi feito um diploma “Amigos  
112 do Patrimônio”. Como questão de encaminhamento, o coordenador Rogélio colocou o  
113 assunto em votação, e os conselheiros votaram por unanimidade que a Câmara Comunitária  
114 de Promoção Social deverá enviar ao Conselho Consultivo e Deliberativo um memorando de  
115 apoio aos Projetos de Lei do Patrimônio Cultural de Joinville. Em assuntos gerais, os  
116 conselheiros acordaram analisar as tarjetas para o Planejamento Estratégico do Conselho  
117 da Cidade na próxima reunião ordinária, agendada para dois de dezembro de dois mil e dez,  
118 em horário estendido, das oito às onze horas. Ficou para fevereiro de dois mil e onze a  
119 abordagem do tema “Outorga Onerosa do Direito de Construir”. A conselheira Irma Kniess  
120 falou sobre o Seminário de Defesa Civil, e a conselheira Rosinete Fátima propôs incluir esse  
121 tema na pauta da Câmara; disse que o Major Emerson se prontificou a apresentar, de forma  
122 sucinta, a proposta do sistema de utilização dos dados da Defesa Civil para manter a  
123 população informada. O conselheiro Miers comentou que a Defesa Civil está por ele  
124 representada nesta Câmara, e o coordenador Rogélio lembrou que muitos assuntos, quase  
125 todos, são de interesse da Promoção Social, mas temos que pensar na questão da  
126 prioridade. Precisamos focar as reuniões, não dispersar muito, ver o que realmente  
127 interessa. A conselheira Viviani Bittencourt Marques ressaltou que a Câmara tomou  
128 conhecimento do que está acontecendo na cidade, e que agora temos que encontrar uma  
129 estratégia para “atuar como Câmara”. Em seguida os conselheiros votaram sobre o assunto,  
130 e por maioria, com apenas um voto a favor, decidiram não incluir na pauta das próximas  
131 reuniões a questão da Defesa Civil. Viviani comunicou que o Conselho da Criança está  
132 promovendo capacitação para conselheiros, com André Viana, sobre a função do  
133 conselheiro. Falou também sobre o Seminário Estadual de Calçadas, na Acij, dia vinte e seis  
134 de novembro. O conselheiro Carlos Alberto Lessa convidou para o Seminário de  
135 Empregabilidade, dia nove de novembro, na Sociesc Marquês de Olinda, que tratará sobre  
136 “Desafios do Mercado de Trabalho – a Empregabilidade em Joinville e Região”. Rogélio  
137 lembrou que sábado, seis de novembro, acontecerá também um evento relacionado ao  
138 trabalho, o primeiro Feirão de Empregos na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina,  
139 que pretende contratar 3.000 novos colaboradores interessados em atuar nas empresas da  
140 região catarinense, que acontecerá Centreventos Cau Hansen. A conselheira Rosinete  
141 convidou para a festa de encerramento do Projeto Visa Mobiliza, que capacitou setecentos e  
142 cinquenta agentes comunitários; o evento acontecerá no dia trinta de novembro de dois mil e  
143 dez, às quatorze horas, na Mitra Diocesana. A conselheira Irma Kniess informou sobre o  
144 Seminário do Dia da Não Violência contra a Mulher, dia dez de novembro, na Faculdade  
145 Anhanguera de Joinville. O conselheiro Silvestre comentou que a Câmara deveria considerar  
146 a possibilidade de fazer suas reuniões á noite. Sem mais a tratar, às dez horas o  
147 coordenador Rogélio Paulino Luetke deu por encerrada a reunião. Eu, Patrícia Rathunde  
148 Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade, lavrei a presente ata, que vai assinada  
149 pelo coordenador, por mim e pelos conselheiros presentes. Joinville, quatro de novembro de  
150 dois mil e dez.

Rogélio Paulino Luetke  
Coordenador da Câmara Comunitária  
de Promoção Social do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos  
Secretária Executiva do Conselho da Cidade



This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.



# Projetos de Lei Preservação do Patrimônio Cultural



# Patrimônio Cultural Cidadania + Turismo



# Cultura é desenvolvimento



De nada adianta estabelecermos políticas arrojadas para o desenvolvimento do turismo em nossa cidade, se não estivermos atentos às nossas peculiaridades culturais, que nos identificam e nos referenciam. Ainda temos muito para mostrar aos nossos cidadãos e aos que nos visitam. É preciso aproveitar esse potencial, estimulando o uso economicamente sustentável desses bens e valores.



# Destaques do patrimônio cultural em Joinville

1. Existência de bens autênticos, ainda preservados, que denotam diversidade cultural na ocupação do território.
2. Área rural integra características raras de preservação do patrimônio ambiental, paisagístico, arquitetônico, histórico e imaterial.
3. Ampla ocorrência de sítios arqueológicos, valorizados internacionalmente.
4. Patrimônio arquitetônico como oportunidade de negócios e investimentos.
5. Permanência viva de modelos e costumes das diversas culturas, como culinária, festas, celebrações e técnicas construtivas.



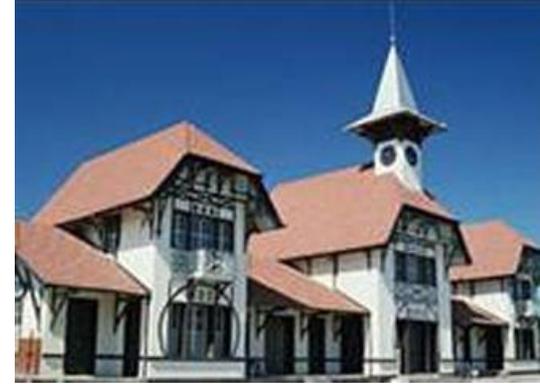
# Situação atual em Joinville

1. Patrimônio cultural peculiar em Joinville constitui enorme potencial para o desenvolvimento econômico a curto prazo.
2. Proximidade a São Francisco do Sul e São Bento do Sul favorece o turismo nacional e internacional.
3. Lei 1.773/80 é a única existente para preservação do patrimônio. Prevê tombamentos (definitivos). Não documenta níveis de preservação e potencial de utilização
4. Não há legislação para proteção do patrimônio imaterial.
5. Legislação atual não oferece qualquer compensação aos proprietários de bens preservados (exceção: “enxaimel”).
6. Cadastro de Unidades de Interesse de Preservação (UIP) precisa ser refeito com urgência (primeiros levantamentos são de 1980).
7. Não há legislação que regulamente a comunicação visual para o patrimônio cultural. Cidade está visualmente poluída.
8. Não há aplicação direta de recursos públicos em bens protegidos.



# Missão

**Tornar a cidade de Joinville referência nacional na preservação do patrimônio cultural, como importante mecanismo de desenvolvimento humano, inclusive em seu aspecto econômico.**



# Desafios

- Promover o desenvolvimento do município pela cultura e a gestão do patrimônio cultural.
- Promover políticas de preservação conciliadas ao planejamento urbano da cidade.
- Priorizar a preservação de conjuntos urbanos, casas enxaimel e de bens isolados que apresentarem valor excepcional.
- Construir inventário como instrumento participativo de preservação e revisão do patrimônio cultural da cidade.
- Garantir transparência na política de preservação do patrimônio.
- Gerar incentivos e benefícios aos proprietários de bens preservados, motivando o seu uso e ocupação.



# Dois projetos de lei

**1. Institui o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ.**

**2. Dispõe sobre deduções e isenções tributárias para imóveis cadastrados no IPCJ.**



# **Comissão de análise dos projetos de lei**

**(Decretos 14.890/2008 e 15.413/2009)**

- **Fundação Cultural de Joinville**
- **Fundação IPPUJ**
- **Fundação Municipal de Meio Ambiente - Fundema**
- **Secretaria de Infra-Estrutura Urbana**
- **Secretaria da Fazenda**
- **Univille**
- **Sociesc**
- **ACIJ / Núcleo das Imobiliárias**
- **AJORPEME / Núcleo Imobiliário**
- **CDL Joinville**
- **Associação dos Comerciantes de Material de Construção de Joinville e Região - ACOMAC**
- **Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis - SECOVI**
- **Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville - SINDUSCON**



# Destques da Lei do IPCJ

1. Criação do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ), instrumento complementar de preservação, mais flexível que os tombamentos (permite anulação a qualquer tempo, ouvida a Comissão de Patrimônio).
2. Inventário implementa a política de preservação do patrimônio imaterial (celebrações, formas de expressão e lugares), hoje inexistente.
3. Inclusão de imóveis no inventário precisa de aprovação da Comissão de Patrimônio (tornará o processo mais rigoroso, com inclusão mais enxuta de bens).
4. Previsão de níveis de preservação (integral ou parcial), facilitando futuras intervenções.
5. Vinculação de multas ao Fundo Municipal de Cultura.

# Convivência entre passado e presente é possível





**Esquina Max Colin X Blumenau - Joinville**

# Destques da Lei do IPCJ

6. Cadastro no Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ) prevê revisão completa a cada 10 anos.
7. Inventário prevê registro de bens imateriais (IPCI) e materiais (IPCM), móveis e imóveis.
8. A inclusão ou liberação de bens depende de critérios claros (urbanísticos, arquitetônicos, histórico-culturais ou de singularidade) e se faz por Portaria.
9. Bens já tombados são automaticamente incluídos no IPCJ.
10. Possibilidade de aquisição ou desapropriação com recursos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC.
11. Implantação do mecanismo de Transferência do Direito de Construir, conforme prevê o Plano Diretor da Cidade.



**Necessidade urgente de lei para comunicação visual específica para bens inventariados**





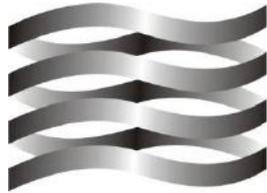
# Comunicação visual na Lei do IPCJ

1. Projeto de lei prevê controle da comunicação visual especificamente em bens imóveis inventariados.
2. Placas poderão ter dimensões máximas de 0,80 metros de comprimento; 0,60 metros de altura e 0,20 metros de espessura; ou, sendo circulares, diâmetro de 0,70 metros (parâmetros semelhantes adotados em Florianópolis, Curitiba, Pomerode e São Paulo).
3. Toldos também serão regulamentados para integração aos bens inventariados.
4. Comunicação visual controlada deve favorecer revitalização do Centro e da Via Gastronômica, por exemplo.
5. Equipamentos de mobiliário urbano serão proibidos em área de entorno de bens inventariados.



# Principais compensações aos proprietários previstas no projeto de Lei Complementar

1. Imóveis inventariados utilizados como moradia unifamiliar de proprietário que não possui outro imóvel, são isentos do IPTU.
2. Isenção da Taxa de Alvará de Reforma para todos os imóveis inventariados.
3. Isenção da Taxa de Alvará de Licença e Funcionamento para instalação de comércio ou serviços em bens inventariados.
4. Dedução ou isenção do ITBI para todos os bens inventariados (75% para imóveis com preservação parcial e 100% para imóveis com preservação integral).
5. Dedução de até 40% (quarenta por cento) do ISSQN para atividades de serviços em bens inventariados, de micro e pequenas empresas não optantes do Simples Nacional.
6. IPTU passível de dedução (por 5 anos) de 75% para imóveis de preservação parcial, e de isenção (por 5 anos) para imóveis de preservação integral (vinculados à comprovação de realização de obras de restauro e conservação, além de comunicação adequada).

FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JOINVILLE



PREFEITURA DE JOINVILLE

# Obrigado

[fundacao@joinvillecultural.sc.gov.br](mailto:fundacao@joinvillecultural.sc.gov.br)

